
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº003/DSMC/DTR/GAB/SEMTRAN/2022

PORTARIA Nº003/DSMC/DTR/SEMTRAN/2022 Porto Velho, 17 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. **0452**, outorgada o Sr **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO**, sob RG nº **325528SSP/RO**, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **325.429.922-15**, Residente na Rua Pitangueira nº **6702**, Bairro Cartanheira, a qual era autorizado desde **2017**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:71B881D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/01/2022. Edição 3137

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>